

**De:** liliana@dbaregulation.com  
**Enviado:** quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 18:13  
**Para:** Comissão 5ª - COFMA XIII  
**Assunto:** APPA | Revisão artigo 9.º Código IVA

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização  
Administrativa  
Dra. Teresa Leal Coelho,

A APPA – Associação Portuguesa dos Profissionais de Acupuntura acompanha com muita preocupação o entendimento que a Autoridade Tributária tem dado à aplicação da isenção de IVA nas terapias não convencionais, em contradição com a legislação e os imperativos de tratamento fiscal da saúde.

Dado que decorre o debate na especialidade do Orçamento de Estado para 2016, onde se espera venha a ser discutida a presente questão, solicito respeitosamente uma breve audiência para apresentar pessoalmente a nossa análise do tema.

Na expectativa da melhor atenção de V. Exa. à presente solicitação, apresento os melhores cumprimentos,

Daniela Antão  
Comissária para o Direito à Saúde pela Acupuntura